



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL Nº 01/2017
Seleção para o Mestrado e Doutorado em Química - 2017.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, **FAZ SABER** que, no período de 05 a 30 de maio de 2017, estarão abertas as inscrições para a seleção ao **Mestrado e ao Doutorado em Química**, para o preenchimento de até **23 (VINTE E TRÊS)** vagas, conforme distribuição a seguir:

MESTRADO	ATÉ 14 (QUATORZE) VAGAS
DOCTORADO	ATÉ 09 (NOVE) VAGAS

1 – Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de **05 a 30 de maio de 2017**, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, seguindo os procedimentos abaixo:

1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, para o processo seletivo de 2017.2, disponível no caminho **<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>** (aba processos seletivos *stricto sensu*) e, em seguida, imprimir o comprovante de inscrição gerado pelo sistema;

2º A entrega (pessoalmente ou por procuração simples) de toda a documentação relacionada neste item do edital, deverá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, conforme endereço logo abaixo. Os candidatos residentes fora da cidade de Fortaleza, poderão também solicitar inscrição mediante correspondência tipo SEDEX, postada até o **dia 19 de maio de 2017**.

Endereço para entrega da documentação:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química-UFC
ATT. Prof. Luiz Gonzaga de França Lopes
Campus do Pici, s/n, Bloco 940, Fortaleza, CE.
CEP: 60.455-970, Caixa Postal: 6021

Nosso contato para informações:

Fones: (85) 3366.9981
e-mail: pgquimufc@dqoi.ufc.br
Página da internet: www.pgquim.ufc.br

As provas escritas serão realizadas nos seguintes locais:

FORTALEZA/CE

Universidade Federal do Ceará

Campus do Pici

Departamento de Química Orgânica e Inorgânica e Departamento de Química Analítica e Físico-Química

Bloco 940 – (Anfiteatro, Salas 01, 02, 03 e 04) e Auditório do bloco 937.

TERESINA/PI

Universidade Federal do Piauí

Centro de Ciências da Natureza

Auditório do Departamento de Química

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo relacionados:

Documentação a ser entregue:

Mestrado:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo 1**);
- Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema (SIGAA).
- Cópia legível e sem rasura da carteira de identidade e CPF;
- Cópia legível e sem rasura do diploma ou declaração de que está cursando o último período do curso de graduação (semestre de 2017.1). A declaração deverá ser carimbada pela Coordenação do Curso bem como constar claramente que o estudante é provável concludente no semestre 2017.1. O candidato deverá concluir o curso de graduação até o dia 09/08/2017.
- Cópia legível e sem rasura do histórico escolar, comprovando ter cursado a disciplina de **Química Geral ou equivalente** no curso de graduação;

Doutorado:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo 1**);
- Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema (SIGAA).
- Cópia legível e sem rasura da carteira de identidade e CPF;
- Cópia legível e sem rasura do diploma de mestrado em Química ou áreas afins ou documento equivalente (caso o candidato não tenha concluído o mestrado, será aceita declaração da coordenação do programa ao qual o candidato pertence, informando que o mesmo já defendeu o Exame de Qualificação e defenderá a

dissertação até o dia 09/08/2017). No momento da matrícula, o candidato deverá apresentar diploma de conclusão do mestrado ou documento equivalente;

- Cópia legível e sem rasura do histórico escolar da pós-graduação.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

Poderão inscrever-se:

- **Mestrado:** Portadores do diploma de graduação em Química e áreas afins, cujo histórico escolar conste terem cursado a disciplina de Química Geral ou equivalente no referido curso. O aluno poderá se inscrever com declaração da coordenação do curso de graduação, comprovando que o mesmo está cursando o último período do curso de graduação (semestre de 2017.1), desde que apresente o diploma de graduação, bem como o histórico escolar no período de matrícula.
- **Doutorado:** Portadores de diploma de mestrado em Química e áreas afins. Caso o candidato não tenha concluído o mestrado, será aceita declaração da coordenação do programa ao qual o candidato pertence, informando que o mesmo já defendeu o Exame Qualificação e defenderá a dissertação até o dia 09/08/2017.

Atendimento Especial

- O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas.

Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

- De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.
- O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.
- O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

2 - Processo de seleção:

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química e composta por, no mínimo, 3 (três) professores. A banca examinadora deverá firmar, constante de Ata, declaração de existência de impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo. A relação nominal dos componentes da banca examinadora será divulgada na página da internet do Programa de Pós-Graduação em Química e na Coordenação do Programa até 48 horas antes do início do processo seletivo, que será realizado durante o período de **19 de junho de 2017 a 07 de julho de 2017**.

2.1. **O processo de seleção ao MESTRADO** compreenderá de uma etapa, de caráter eliminatório, e será realizado de acordo com o seguinte calendário:

2.1.1 – **Etapa única: prova escrita- eliminatória** (nota 0 a 10)

- A prova escrita terá duração de quatro horas.
- A prova escrita constará de questões de conhecimentos gerais em Química, formuladas a partir dos assuntos relacionados no programa em anexo (**Anexo 2**).
- Data e local da prova: **19 de junho de 2016 às 14 h**. Nos blocos 937 e 940 do Campus do Pici. A alocação dos candidatos no anfiteatro, bem como nas salas 01,

02, 03 e 04 da pós-graduação e auditório do bloco 937, estará afixada para fins de localização.

- O candidato deverá apresentar no dia da prova escrita um documento de identidade com foto recente.
- Não será permitida a entrada do candidato nos locais de prova após as 14 h (recomenda-se chegar ao local de prova 30 minutos antes do início da prova).
- A prova escrita é eliminatória e a nota mínima para aprovação é cinco (5,0).

A Prova escrita será avaliada da seguinte forma:

- (i) Cada questão será pontuada com valores variando de 0 a 100%.
- (ii) Para cada questão, serão avaliados os seguintes aspectos com as correspondentes pontuações:

- a. Raciocínio utilizado no desenvolvimento da resposta: 18%
- b. Utilização correta do conceito teórico: 80%
- c. Clareza na exposição da resposta: 2%

Após a divulgação do resultado da prova escrita, os candidatos que obtiverem notas igual ou superior a 5,0 (CINCO VÍRGULA ZERO) **e estiverem empatados (obtiveram a mesma nota na prova escrita) deverão apresentar**, no prazo de 01 (UM) dia útil, a partir da divulgação do resultado da prova escrita, o seguinte documento complementar, para efeito de desempate.

- Cópia do Currículo no modelo *Lattes* (disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado de fotocópia dos comprovantes (**somente para candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 5,0 na prova escrita para efeito de desempate**). A análise de Currículo será realizada de acordo com a tabela de pontuação do ANEXO 3 deste Edital.
- Permanecendo empate, o desempate se dará pela menor quantidade de reprovações apresentadas no histórico escolar de graduação.

Os recursos em relação ao da avaliação do currículo deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora, e protocoladas na Secretaria do Programa, no horário de 8 h às 17 h, no período de 11-12/07/2017, ocorrendo a divulgação do julgamento até o dia 19/07/2017, enviado individualmente, por correio eletrônico, a cada candidato interessado. Após a análise dos recursos, será divulgado um novo resultado até o dia 19/07/2017, caso haja alteração.

2.2 - **O processo de seleção ao DOUTORADO** compreenderá duas etapas: uma eliminatória (prova escrita) e outra classificatória (avaliação do currículo na Plataforma Lattes).

2.2.1 - Primeira etapa – Prova Escrita-Eliminatória (nota 0-10)

- A prova escrita terá duração de quatro horas.
- A prova escrita é eliminatória e a nota mínima para aprovação é cinco (5,0).
- A prova escrita constará de quatro (04) questões de conhecimentos gerais em Química e quatro (04) questões específicas nas áreas de Química Analítica, Química Orgânica, Química Inorgânica e Físico-Química formuladas a partir dos assuntos relacionados no programa em anexo (**Anexo 2**). Nas questões específicas serão sugeridas oito (08) questões, dentre as quais o candidato deverá escolher 04 (quatro).

A Prova escrita será avaliada da seguinte forma:

(i) Cada questão será pontuada com valores variando de 0 a 100%.

(ii) Para cada questão, serão avaliados os seguintes aspectos com as correspondentes pontuações:

- a. Raciocínio utilizado no desenvolvimento da resposta: 18%
- b. Utilização correta do conceito teórico: 80%
- c. Clareza na exposição da resposta: 2%

O estudante deverá colocar seu número de identificação na página de rosto da prova escrita. A inserção de marca ou sinal que permita sua identificação no corpo da prova implicará em desclassificação do candidato.

- Data e Local da prova: **19 de junho de 2017 às 14h**. Nos blocos 937 e 940 do Campus do Pici. A alocação dos candidatos no anfiteatro, bem como nas salas 01, 02, 03 e 04 da pós-graduação e no auditório de bloco 937, estará afixada para fins de localização.
- O candidato deverá apresentar no dia da prova escrita um documento de identidade com foto.
- A prova escrita é eliminatória e a nota mínima para aprovação é cinco (5,0).
- Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidenta da Comissão Examinadora, e protocoladas na Secretaria do Programa, no horário de 8h às 17h, dos dias 29-30/06/2017, ocorrendo a divulgação do julgamento 04/07/2017, enviado individualmente a cada candidato interessado, por correio eletrônico. Após a análise

dos recursos, sera divulgado um novo resultado até o dia 04/07/2017, caso haja alteração.

Após a divulgação do resultado da prova escrita, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (CINCO VÍRGULA ZERO), deverão apresentar, no prazo de 01 (UM) dia útil a partir da divulgação do resultado da prova escrita, os seguintes documentos complementares:

- *Curriculo* na Plataforma *Lattes* (disponível no endereço http://lattes.cnpq.br/), acompanhado de fotocópia dos comprovantes;

2.2.2 Segunda etapa - Avaliação do currículo na Plataforma Lattes Classificatória (nota 0- 10)

- Avaliação do currículo na Plataforma *Lattes* (histórico escolar, publicações, tempo de duração do mestrado, participação em eventos), ocorrerá até o dia **07 de julho de 2017**. A análise de Currículo será realizada de acordo com a tabela de pontuação do ANEXO 3 deste Edital.

Os recursos em relação ao da avaliação do currículo deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora, e protocoladas na Secretaria do Programa, no horário de 8 h às 17 h, no periodo de 11-12/07/2017, ocorrendo a divulgação do julgamento até o dia 19/07/2017, enviado individualmente, por correio eletrônico, a cada candidato interessado. Após a análise dos recursos, sera divulgado um novo resultado até o dia 19/07/2017, caso haja alteração.

O resultado final do processo seletivo será divulgado até dia 19 de julho de 2017, por ordem de pontuação dos aprovados, na página eletrônica do programa, www.pgquim.ufc.br, e depois de homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

Os recursos em relação ao resultado final deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora, e protocoladas na Secretaria do Programa, no horário de 8 h às 17 h, no period de 20-26/07/2017, ocorrendo a divulgação do julgamento até o dia 31/07/2017, enviado individualmente, por correio eletrônico, a cada candidato interessado. Após a análise dos recursos, sera divulgado um novo resultado até o dia 31/07/2017, caso haja alteração.

05 – Linhas de Pesquisa

- 1) Aplicações em RMN
- 2) Bioinorgânica;
- 3) Biotecnologia;
- 4) Catálise;
- 5) Desenvolvimento de Metodologias Analíticas;
- 6) Educação em Química (**Só para Mestrado**);
- 7) Eletroquímica de Materiais;
- 8) Filmes Inorgânicos;
- 9) Nanotecnologia;
- 10) Química Analítica Ambiental;
- 11) Química Teórica;
- 12) Química de Materiais;
- 13) Química de Polímeros;
- 14) Química de Produtos Naturais;
- 15) Química dos Compostos de Coordenação;
- 16) Síntese Orgânica.

4- Professores Habilitados a receber alunos da seleção 2017.2

Será divulgado antes da matrícula a relação de professores aptos a receberem novos alunos.

5 – Disposições Gerais

Os atos praticados pelos candidatos ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

As informações contidas no currículo na Plataforma Lattes são de total responsabilidade do candidato, não sendo exigida a apresentação dos comprovantes. Entretanto, caso a comissão examinadora considere necessário, poderá solicitar a apresentação dos mesmos.

Ao final de cada etapa, as planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas e divulgadas pela banca examinadora.

Ao final da prova escrita será divulgado será elaborado e divulgado pela banca examinadora, uma resposta espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos(as) em cada questão. O mesmo será disponibilizado na página da internet do programa (www.pgquim.ufc.br).

A nota final do candidato ao MESTRADO será a nota obtida na prova escrita; caso haja empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado através de análise de histórico escolar da graduação (médias nas

disciplinas de Química cursadas e tempo de titulação) e *Curriculum Lattes* (produção científica, bolsas de monitoria, iniciação científica, etc); havendo candidatos empatados após análise do histórico escolar, o desempate se dará pela menor quantidade de reprovações apresentadas no histórico escolar de graduação.

Após a divulgação do resultado de cada etapa, é assegurado ao candidato(a), durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vistas, dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora.

A nota final do candidato ao DOUTORADO será calculada pela média ponderada da primeira e segunda fases, sendo atribuído peso 7 na prova escrita, peso 3 na análise de *Curriculum Lattes*. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, obedecendo ao número de vagas ofertadas no presente edital, havendo empate o desempate se dará pela nota da prova escrita; persistindo o empate, o desempate se dará pelo maior valor do somatório dos fatores de impacto das publicações contidas no *Curriculum Lattes*.

Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.

Este Edital tem validade de 06 meses a contar da data de publicação. Os candidatos aprovados e não classificados por excedente de vagas poderão ser convocados, por Edital específico, caso haja novas vagas no período de validade deste Edital.

As notas para o MESTRADO serão divulgadas individualmente no final do processo, e para o DOUTORADO serão divulgadas individualmente no final de cada etapa.

No resultado final os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final, observando o limite de vagas previsto neste edital.

Será assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de um dois úteis e 05 dias úteis para o resultado final, em razão de legalidade de mérito, sem limitação de quantitativo. O recurso deverá ser endereçado ao presidente da comissão de seleção e entregue na Secretaria do Programa. O julgamento do mesmo será realizado pela comissão de seleção e o resultado será enviado individualmente, por correio eletrônico, a cada candidato interessado de acordo com o calendário estabelecido neste edital.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química não assegura a concessão de bolsa de estudos a todos os candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). As bolsas do Programa de Pós-Graduação em Química serão distribuídas em ordem decrescente de classificação.

Recursos em relação ao resultado final do processo seletivo deverão ser entregues pessoalmente (ou por procuração simples) no prazo máximo de um (um) dia útil da divulgação do resultado final na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química da UFC;

Os estudantes selecionados que não comprovarem a conclusão do Curso de Graduação (no caso de Mestrado) ou de Mestrado (no caso de doutorado) serão impedidos de efetivar a matrícula

Os documentos enviados no ato da inscrição pelos candidatos aprovados, mas não classificados, os reprovados e os com indeferimento da inscrição serão devolvidos no prazo de até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção, caso solicitado pelo mesmo. Esta solicitação deverá ser encaminhada por escrito via e-mail à Coordenação do Programa. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

6 – CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	05 a 30 de maio de 2017	Secretaria PPGQ – bloco 940
Divulgação da homologação das inscrições	Até 01/06/2017	Secretaria PPGQ– bloco 940
Recursos de indeferimento de inscrição	02-05/06/2017	Secretaria PPGQ– bloco 940
Resultado final das inscrições	Até 06/06/2017	Secretaria PPGQ– bloco 940 e www.pgquim.ufc.br
Prova escrita	19/06/2017	Salas 01, 02, 03, 04 e anfiteatro do Bloco 940 e auditório do bloco 937
Divulgação dos resultados da prova escrita	Até 28/06/2017	Secretaria PPGQ e no PPGQ e www.pgquim.ufc.br
Interposição de recursos do resultado da prova escrita	29-30/06/2017	Secretaria PPGQ– bloco 940
Resultado final com julgamento de recursos	Até 04/07/2017	Secretaria PPGQ e no PPGQ e www.pgquim.ufc.br
Avaliação do <u>Currículo na Plataforma Lattes</u>	05 a 07/07/2017	Sala 03 do PPGQ– bloco 940
Resultado da avaliação do <u>Currículo na Plataforma Lattes</u>	Até 10/07/2017	Secretaria PPGQ e no PPGQ e www.pgquim.ufc.br
Interposição de recursos do resultado da avaliação do <u>Currículo na Plataforma Lattes</u>	11-12/07/2017	Secretaria PPGQ– bloco 940
Divulgação dos resultados da seleção	Até 19/07/2017	Secretaria PPGQ e no PPGQ e www.pgquim.ufc.br
Interposição de recursos do resultado da prova de títulos e resultado final	20-26/07/2017	Secretaria PPGQ– bloco 940
Divulgação do resultado final após avaliação dos recursos	Até o dia 31/07/2017	Secretaria PPGQ e no PPGQ e www.pgquim.ufc.br

Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Prof. Luiz Gonzaga de França Lopes
Coordenador do PPGQ/UF



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Química
Caixa Postal 6021 Tel. 85 3366 9981
CEP: 60.450-970 Fortaleza - Ceará - Brasil

SELEÇÃO 2017.2

FICHA DE INSCRIÇÃO

Mestrado

Doutorado

Nome:		
Data de Nascimento: / /	Cidade:	
Estado:	RG:	CPF:
Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Outros		
Endereço: Rua:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Fixo: .	Celular:	
E-mail		
Última Formação Universitária - Curso:		
Universidade:	Ano de Titulação:	
É Prof. Universitário: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Instituição:		
Tem Vínculo Empregatício: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Empresa:	
Linha de pesquisa pretendida no Programa (Obrigatório para o doutorado)		
Data: / /		
Assinatura do(a) candidato(a)		



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Química
Caixa Postal 6021 Tel. 85 3366 9981
CEP: 60.450-970 Fortaleza - Ceará - Brasil

Programa de Seleção para Mestrado

1. Forças intermoleculares.
2. Ligações químicas.
3. Química de soluções.
4. Ácidos e bases.
5. Cinética química.
6. Equilíbrio químico
7. Eletroquímica.
8. Compostos de coordenação.
9. Funções orgânicas e estereoquímica.
10. Reações orgânicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA

1. Theodore L. Brown; H. Eugene Lemay, Jr.; Bruce E. Bursten; Julia R. Burdge, Química: a ciência central, 9a ed. Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2005.
2. D. F. Shriver; P. W. Atkins, Química Inorgânica, 4a ed., Bookman, Porto Alegre, 2006.
3. McQuarrie, D.A.; A Rock, P.A. e Gallogly, E.B.; General Chemistry, 5ª Ed. University Science Books, 2010.
4. Atkins, P.; De Paula, J.; Físico-Química, 9ª Edição, volumes 1 e 2, Editora LTC, 2012
5. Carey, F. A.; Química Orgânica, 7ª Edição, volumes 1 e 2, Editora Mc Graw-Hill, 2011.
6. Solomons, T. W. G.; Fryhle, C. B.; 10ª Edição, volumes 1 e 2, Editora LTC, 2012.
7. Clayden, J.; Greeves, N.; Warren, S.; Organic Chemistry, 2nd Edition, Oxford University Press, 2012.
8. Levine, I. A.; Físico-Química, 6a Edição, vol. 1 e 2, LTC, Rio de Janeiro, Brasil, 2012.
9. Castellan, G. C., Fundamentos de Físico-Química, 1a Edição, LTC, Rio de Janeiro, 1986.



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Química
Caixa Postal 6021 Tel. 85 3366 9981
CEP: 60.450-970 Fortaleza - Ceará - Brasil

Programa de Seleção para Doutorado

Conhecimentos Gerais em Química

1. Forças intermoleculares
2. Ligações químicas.
3. Ácidos e bases.
4. Cinética Química

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA

1. Theodore L. Brown; H. Eugene Lemay, Jr.; Bruce E. Bursten; Julia R. Burdge, Química: a ciência central, 9a ed. Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2005.

QUÍMICA ANALÍTICA

1. Equilíbrio Químico.
2. Química de Soluções.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA

1. Skoog, A. D., WEST, D. M., HOOLER, F. J. Fundamentos de Química Analítica. 8ª Ed. Thomson, 2005.
2. Harris, Daniel C. Análise Química Quantitativa. 6ª ed. Ed. Livros Técnicos e Científicos. 2005.
3. Bard, A.J. Equilíbrio Químico. Harper & Row Publishers Inc. Texas. 1966.

FÍSICO-QUÍMICA

1. Leis da termodinâmica.
2. Eletroquímica

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA

1. Atkins, P.; De Paula, J.; Físico-Química, 9ª Edição, volumes 1 e 2, Editora LTC, 2012
2. Levine, I. A.; Físico-Química, 6ª Edição, vol. 1 e 2, LTC, Rio de Janeiro, Brasil, 2012.
3. Castellan, G. C., Fundamentos de Físico-Química, 1ª Edição, LTC, Rio de Janeiro, 1986.

QUÍMICA INORGÂNICA

1. Simetria Molecular
2. Compostos de coordenação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA

1. D. F. Shriver; P. W. Atkins, Química Inorgânica, 4a ed., Bookman, Porto Alegre, 2006.
2. Miessler, Gary I.; Fischer, Paul J; Tarr, Donald A. Química Inorgânica, 5 ed, Pearson, 2014.

QUÍMICA ORGÂNICA

9. Funções orgânicas e estereoquímica.
10. Reações orgânicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA

1. Carey, F. A.; Química Orgânica, 7ª Edição, volumes 1 e 2, Editora Mc Graw-Hill, 2011.
2. Solomons, T. W. G.; Fryhle, C. B.; 10ª Edição, volumes 1 e 2, Editora LTC, 2012.
3. Clayden, J.; Greeves, N.; Warren, S.; Organic Chemistry, 2nd Edition, Oxford University Press, 2012.



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Química
Caixa Postal 12.200 Tel. 85 3366 9981
CEP: 60.450-970 Fortaleza - Ceará - Brasil

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO LATTES PARA SELEÇÃO DE MESTRADO

1. Formação Acadêmica	Valor unitário	Valor máximo
1.1 Histórico escolar da graduação (desempenho acadêmico IRA ou média)	-	50
2. Atividades Acadêmicas		
2.1 Monitorias, Bolsista de IC ou PET	0,5/mês	10
3. Formação Complementar		
3.1 Cursos de curta duração na área de Química (duração mínima de 20h por curso)	0,4/curso	2
4. Atuação profissional		
4.1 Docência no ensino médio na área de Química (por hora/aula ministrada)	0,015/h	10
4.2 Experiência profissional na área de Química em laboratórios ou indústrias	0,015/h	
5. Artigos científicos em periódicos e/ou patentes, na área de Química		
5.1 A1	9/artigo	12
5.2 A2 e/ou patente licenciada	8/artigo e/ou patente	
5.3 B1 e/ou patente concedida	7/artigo e/ou patente	
5.4 B2 e/ou patente depositada	6/artigo e/ou patente	
5.5 B3	5/artigo	
5.6 B4	4/artigo	
5.7 B5	3/artigo	
6. Livros e capítulos de livros na área de Química		
6.1 Livro com ISBN	3/livro	6
6.2 Capítulo de livro com ISBN ou ISSN	1/capítulo	
7. Resumos de trabalho apresentados em eventos na área de Química		
7.1 Resumo (não são aceitos encontros universitários)	0,1/resumo	



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Química
Caixa Postal 6021 Tel. 85 3366 9981
CEP: 60.450-970 Fortaleza - Ceará - Brasil

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO LATTES PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO

1. Formação Acadêmica	Valor unitário	Valor máximo
1.1 Histórico escolar do Mestrado (desempenho acadêmico IRA ou média)	-	40
1.2 Tempo de titulação do Mestrado	-	10
2. Atividades Acadêmicas		
2.1 Monitorias, Bolsista de IC ou PET	0,5/mês	10
2.2 Orientações de monografia de curso de graduação concluídas	0,5/orientação	2
2.3 Participações em banca de monografia	0,1/banca	
3. Formação Complementar		
3.1 Cursos de curta duração na área de Química (duração mínima de 20h por curso)	0,4/curso	2
3.2 Especialização na área de Química	1,0/especialização	
4. Atuação profissional		
4.1 Docência no ensino superior na área de Química (por hora/aula ministrada)	0,03/h	10
4.2 Docência no ensino médio na área de Química (por hora/aula ministrada)	0,015/h	
4.3 Experiência profissional na área de Química em laboratórios ou indústrias	0,015/h	
5. Artigos científicos em periódicos e/ou patentes, na área de Química		
5.1 A1	9/artigo	12
5.2 A2 e/ou patente licenciada	8/artigo e/ou patente	
5.3 B1 e/ou patente concedida	7/artigo e/ou patente	
5.4 B2 e/ou patente depositada	6/artigo e/ou patente	
5.5 B3	5/artigo	
5.6 B4	4/artigo	
5.7 B5	3/artigo	
6. Livros e capítulos de livros na área de Química		
6.1 Livro com ISBN	3/livro	6
6.2 Capítulo de livro com ISBN ou ISSN	1/capítulo	
7. Resumos de trabalho apresentados em eventos na área de Química		
7.1 Resumo (não serão aceitos encontros universitários)	0,1/resumo	